



DECRETO Nº. 31/2020
DE 08/06/2020

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

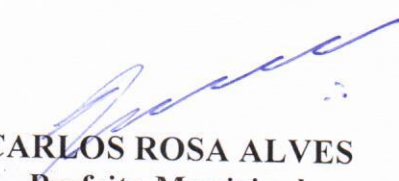
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR no dia 12 de Junho de 2020, em virtude ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, SETOR DE SAÚDE e SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, em 08 de Junho de 2020.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal